



## AVISOS DE LICITAÇÕES

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 030/2019**

**Processo Administrativo nº. 11393/2019**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de terceirização de impressão, compreendendo locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência do Edital.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 17/07/19, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 30/07/2019, às 11h30 (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 12 de julho de 2019.

**Tatiana Paz de Almeida**  
Pregoeira

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 144/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 018/2019-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/017887-TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de **serviços de agenciamento de hospedagens em hotel, localizado na região Centro-Sul da Cidade de Manaus/AM**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**6. DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 106.952,75 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 8.912,73 (oito mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos)**.

**7.FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 019/2019-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2640, Caderno Administrativo, em 24/06/2019, à pág. 34, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01147, de 27/06/2019, no valor de R\$ 54.664,74 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 09 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 114/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Decisão do Excelentíssimo Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, às fls. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0211746-60.2019.8.04.0022**.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, a realizar a cerimônia de casamento civil dos noivos **ROOSEVELT JOBIM FILHO E PRISCILA LIMA MONTEIRO**, no dia 17/07/2019, às 19:30h, no Restaurante Barollo, situado na rua Ituxi, nº 290, Vieiralves na cidade de Manaus/AM.

**CUMPRAR-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 11 de julho de 2019.

**DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça